



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2314/2013

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR PLENO CUMPRIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, MINISTÉRIO PÚBLICO E SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0124.13.000084-5".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar pleno cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Firmado entre o Município de Rio Negro, Ministério Público e Sociedade Hospital Bom Jesus, Procedimento Administrativo n.º 0124.13.000084-5.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo 1º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as medidas administrativas necessárias, tais como Abertura de Crédito, Termo Aditivo, dentre outras.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Próprio do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de abril de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral